PORTARIA N.º 667, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.

DETERMINA DESCONTO SOBRE O VENCIMENTO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Determinar aos Departamentos Administrativo e Financeiro desta Câmara Municipal providências no sentido de proceder o desconto de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor Gian Cardozo Coutinho, referente ao valor total de R$ 201,90 (duzentos e um reais e noventa centavos) recebido a maior no mês de março de 2001, cujo desconto se dará nos meses de agosto e setembro de 2001, no valor de R$ 75,99 (setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e, no mês de outubro de 2001 no valor de R$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara